



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## DECRETO Nº 634/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação da validade dos concursos público municipal nº. 01 e 02/2019, e dá outras providências.”

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a determinação contida no art. 10 da Lei Complementar Federal 173/2020 de 27/05/2020 que determinou a suspensão da validade dos concursos públicos em todo território nacional;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado a validade do concurso público municipal nº. 01 e 02/2019, por mais 10 (dez) meses de seu vencimento, nos termos do art. 10 da Lei Complementar Federal nº. 173 de 27 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de julho de 2023.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.